



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA, PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA NÚMERO 3

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Agostinho Martinho Gomes Rodrigues
Christophe Fernandes Diogo
Filipe Alexandre Nóbrega Moura
Jéssica Janet Gomes Abreu Gonçalves
Joana Patrícia Mendes Araújo
João Artur Vieira Santos
João Vítor Dória Rodrigues
José Alberto Marques da Silva
Luís Carlos Bettencourt Camacho
Marco António da Silva Pestana Leão
Marco Paulo Rodrigues Prioste
Maria José de Olim Gonçalves
Mariana Patrícia Barros Teixeira
Milton Alex Pestana de Abreu
Paulo Sérgio Silva Sousa
Roberto Filipe Pereira Mendonça

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

Filipe David Jardim Dória	a)
João Pedro Cunha de Sousa	a)
João Roberto Ascensão Basílio	a)

a) O candidato é excluído por falta do requisito habilitacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

De acordo com a parte final do ponto 30. do Aviso de Abertura do procedimento, os candidatos admitidos, serão convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, método de seleção obrigatório, a realizar no próximo dia 3 de agosto de 2021, com início pelas 9:30 horas e duração de 1 hora e 30 minutos, com 15 minutos de tolerância, conforme dispõe o ponto 25., incidindo sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências da função e com a legislação e bibliografia ali mencionadas, no Laboratório Regional de Engenharia Civil, localizado na Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, Funchal.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 19 de julho de 2021

O Presidente do Júri